



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 12/2012
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012
REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Antoninho Tiburcio Gonçalves no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando o **REGISTRO DE PREÇO** para contratações futuras do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS”** e **“DOCUMENTAÇÃO”** deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rodovia SC 456 Km 15, Centro, Monte Carlo, SC. Os envelopes deverão ser entregues até as **13:45 horas** do dia **07/03/2012** ou do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data. Abertura da sessão no mesmo dia às **14:00 horas**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, consoante as condições estatuídas neste Edital e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

IMPORTANTE

OBS.: **As empresas interessadas em participar deste SRP, deverão solicitar o arquivo pelo e-mail compras@montecarlo.sc.gov.br, salvando-o em pen drive e preenchendo-o, o qual deverá ser entregue juntamente com a proposta formal, preenchido na data da abertura da referida licitação.**

OBS. 02: O PROGRAMA BETHA AUTO COTAÇÃO UTILIZADO PARA ABRIR OS ARQUIVOS DE ITENS, DEVERÁ SER ATUALIZADO OU BAIXADO O NOVO NO MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO ACIMA.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisições futuras de **MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA, INSUMOS DE INFORMÁTICA, LICENÇAS DE INFORMÁTICA, CLIMATIZADORES, CELULARES, TAPETES, BICICLETAS E PLANTAS ARTIFICIAIS E ORNAMENTAIS**, que serão adquiridos de acordo com as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Monte Carlo-SC.

2 – DA EXECUÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

2.1 – Os materiais de que trata este Pregão são aquelas previstas no Anexo VII deste edital.

2.2 - A licitante vencedora efetuará as entregas dos materiais mediante a solicitação formal do dpto de compras e licitações deste município, COM PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA AF, ficando expressamente vedado a entrega sem o respectivo documento de autorização.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Quando a interessada for representada por pessoa que **estatutariamente tenha poder para tal**, esta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como, a última alteração devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

3.2 - Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração (podendo utilizar o **ANEXO I** como modelo) ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, **DEVENDO APRESENTAR, TAMBÉM, A MESMA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DO ITEM 3.1. DESTA CAPÍTULO**, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

3.3 – Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (**ANEXO IV**).

PARAGRAFO ÚNICO – Quando se tratar de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, que, quiserem beneficiar-se das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar a declaração solicitada no item 3.3. acima, acrescida da informação “EM SUSPENSO”.

3.4 – No caso das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e, que quiserem utilizar-se das prerrogativas e direitos da LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, deverão apresentar Declaração de que são Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente.

3.5 - Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 3.1, 3.2 e 3.3, deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

3.6 – Havendo remessa via postal dos envelopes ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados nos itens 4.1 e 4.2, a licitante não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

3.6.1 – A proponente que enviar os envelopes via postal sem a remessa da Declaração referida no item 3.3, ficará automaticamente excluída do certame pela ausência de documento essencial.

3.7 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

MUNICÍPIO DE MONTE CARLO/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012
REGISTRO DE PREÇOS
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
ENVELOPE Nº 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”

4.2 - A proposta necessariamente deverá preencher os seguintes requisitos:

a) ser apresentada no formulário **ANEXO II** ou segundo seu modelo, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, contendo especificação detalhada dos serviços segundo às exigências mínimas apresentadas no Capítulo 1 deste Edital. Não serão permitidas alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas. **Recomenda-se aos senhores licitantes que, dentro do possível, utilizem o formulário anexo ao edital, pois agiliza a análise das propostas e reduz os erros de elaboração das mesmas;**

b) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual ou Municipal;

c) suas folhas devem estar assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;

d) conter declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;

e) conter o preço unitário de cada ITEM, limitado a 02 (duas) casas decimais para os centavos, prevalecendo;

f) conter prazo de validade da Ata de 12 MESES;

g) As empresas licitantes deverão oferecer proposta para todos os itens que integram cada lote que queiram participar, sob pena de desclassificação do lote que estiver faltando proposta em algum item;

h) conter declaração que entregarão os itens solicitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de recebimento da AF, sob pena das sanções editalícias.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

4.3 - Anexar à proposta, os dados bancários: nome do banco, nº da conta corrente, indicando a agência bancária para recebimento dos créditos (conforme modelo no **ANEXO III**).

4.4 - Anexar à proposta os dados do representante legal da empresa (aquele que assina a proposta): nome completo, cargo ou função, número de identidade e número do CPF/MF (conforme modelo no **ANEXO III**).

5 - DA HABILITAÇÃO

5.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

MUNICÍPIO DE MONTE CARLO/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012
REGISTRO DE PREÇOS
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
ENVELOPE Nº 02 - “DOCUMENTAÇÃO”

5.2 - Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- f) Prova de Regularidade com a Previdência Social (Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h) **Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal** (“proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;”), em observância à Lei Federal n. 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei n. 8.666/93.

5.3 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

6.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora:

a) Entregar os materiais nas condições e formas previstas no presente Edital, vindo a responder pelos danos eventuais que comprovadamente vier a causar, em decorrência de descumprimento a quaisquer das cláusulas nele previstas;

b) Entregar os materiais na sede do município, diretamente na Secretaria ou Dpto solicitado;

c) Entregar os materiais licitados, somente com autorização expressa e formal do Chefe do Dpto de Compras do município, através de apresentação do documento assinado por ele, no dia e hora que o mesmo solicitar, salvo por motivo de força maior ou urgência comprovada, sob pena de devolução e ou não pagamento da NF;

d) Enviar, juntamente com a Nota Fiscal, o referido documento assinado pelo mesmo anexado a mesma;

e) Entregar os produtos licitados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da solicitação (AF), com qualidade e que cumpram as determinações da legislação vigente;

f) Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55 inciso XIII, da Lei 8666/93.

7 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - No dia, hora e local designados no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no Capítulo 3.

7.2 - Verificadas as credenciais e declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.

7.3 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.4 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

7.5 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

7.6 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.7 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;

7.8 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

7.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.11 - Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

7.12 - Neste momento, após finalizada os lances, será concedido a LICITANTE Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que no início se credenciou como tal, o direito de preferência, conforme parágrafo 3º do Artigo 45 da LC Nº 123/2006, desde que esteja com proposta dentro do preço compreendido entre a menor proposta apresentada mais 5%(cinco por cento), apresentar no prazo máximo de 05(cinco) minutos, nova proposta menor que a menor proposta até então apresentada. O disposto neste item somente ser aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.13 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço para que seja obtido preço ainda melhor.

7.14 - Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.15 – Neste íterim será concedido novamente o direito de preferência, no caso de ter sido vencedora na etapa de lances uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para havendo irregularidades na documentação de Regularidade Fiscal, apresentar as devidas correções e ou substituições no prazo máximo de 02 (dois) dias, prorrogáveis por mais 02(dois), conforme parágrafo 1º do Art. 43 da LC 123/2006, para regularização da documentação.

7.16 - No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

de segundo menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

7.17 - Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes.

7.16.1 - Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar. Serão registrados os fornecedores na ordem de sua classificação, para fins de convocação remanescente na forma do art. 64, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

7.18 - O Pregoeiro somente manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos licitantes perdedores quando houver manifestação de recurso previsto no item 12.1 deste Edital;

7.19 - Da sessão pública será lavrada Ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

7.20 - Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1 - A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR LOTE**, desde que atendidas as exigências deste Edital.

09 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1 – Decairão do direito de impugnar os termos desta licitação perante à Administração, os licitantes que não o fizerem até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de propostas, conforme art. 41, § 2º da Lei nº 8.666/93, hipótese que tal comunicação posterior não terá efeito de recurso.

9.2 – A propositura de impugnação ou esclarecimento por via postal, não impede a realização do certame, ficando a cargo da proponente, certificar-se que o pedido deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal, até o prazo previsto no item 09.1, sob pena de não conhecimento do mesmo.

9.3 – Somente serão aceitos pedidos de esclarecimento ou impugnações, devidamente **formalizados por escrito**, pelos proponentes interessados, e **regularmente protocolados perante o Setor de Compras e Licitações do Município de Monte Carlo-SC**

9.3.1 – A contar do recebimento do pedido de esclarecimento ou impugnação, terá o Presidente da Comissão de Licitações, prazo não inferior a 48h. (quarenta e oito horas), para promover a resposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

9.3.2 – No caso de pedido protocolado na véspera de abertura do certame, terá o Presidente da Comissão de Licitações, prazo não inferior a 36h. (trinta e seis horas) para promover a resposta.

9.4. Os pedidos de impugnação ou esclarecimento deverão indicar **obrigatoriamente**, um **endereço eletrônico** e, concomitantemente, um **número de fax**, para onde serão remetidas as respostas e decisões, pelo Setor de Compras e Licitações.

9.5. Pedidos de esclarecimento ou impugnações formuladas em **desacordo** com o previsto nos itens 9.1 a 9.4, e seus subitens, deste Edital, serão tidos como **inexistentes**, e não receberão resposta, sob nenhuma justificativa.

10 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – As obrigações decorrentes da ENTREGA dos produtos constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre a Administração, os Órgãos Participantes e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de 12(dose)meses, contados da assinatura da mesma.

10.2 – O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado a firmar a Ata de Registro de Preços no prazo de até **3 (três) dias úteis** após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

10.3 – O licitante que, convocado para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

10.4 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

10.5 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

10.6 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11 – DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

11.1 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata, salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado pelo fornecedor.

12 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 - Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), sendo submetido este resultado ao Prefeito Municipal para homologação.

12.3 - O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Exmo. Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Prefeito Municipal, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

12.4 - Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Exmo. Prefeito Municipal para o procedimento de homologação com a devida adjudicação do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

12.5 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 03 (três) dias a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

12.6 – Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representada pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente), o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes poderão aplicar, ao (s) FORNECEDOR (ES) as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

b) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

c) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

12.7 - De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do ajuste enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o seu rompimento, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

12.8 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13 – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.1.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

13.1.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.1.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

13.1.4 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - tiver presentes razões de interesse público;
- V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VI - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

14.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

14.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15 – DA DOTAÇÃO

16.1 - As despesas decorrentes da entrega dos combustíveis e lubrificantes, objetos do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2012, a seguir enumeradas:

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível
149	03.05	2.005	4.4.90.00.00.00.00.00	15.138,00
153	02.01	2.004	4.4.90.00.00.00.00.00	84.228,05
145	04.04	2.006	4.4.90.00.00.00.00.00	14.806,04
140	06.04	2.007	4.4.90.00.00.00.00.00	2.500,00
141	06.04	2.007	4.4.90.00.00.00.00.00	2.000,00
76	06.03	2.026	4.4.90.00.00.00.00.00	50.000,00
51	06.05	2.038	4.4.90.00.00.00.00.00	5.000,00
80	07.01	2.013	4.4.90.00.00.00.00.00	50.000,00
120	07.01	2.013	4.4.90.00.00.00.00.00	10.000,00
137	07.01	2.013	4.4.90.00.00.00.00.00	6.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

30	07.01	2.014	4.4.90.00.00.00.00.00	19.000,00
31	07.01	2.014	4.4.90.00.00.00.00.00	5.000,00
32	07.01	2.014	4.4.90.00.00.00.00.00	5.000,00
128	12.01	2.011	4.4.90.00.00.00.00.00	5.000,00
129	12.01	2.011	4.4.90.00.00.00.00.00	5.000,00
41	01.01	2.037	4.4.90.00.00.00.00.00	5.000,00
42	01.01	2.037	4.4.90.00.00.00.00.00	5.000,00
17	01.01	2.030	4.4.90.00.00.00.00.00	81.570,10
19	01.01	2.030	4.4.90.00.00.00.00.00	50.000,00
20	01.01	2.030	4.4.90.00.00.00.00.00	50.000,00
04	15.01	2.034	4.4.90.00.00.00.00.00	40.000,00

16 – DO PAGAMENTO

16.1 - O pagamento pela venda das peças, objeto da presente licitação, será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal, após as publicações mensais, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

16.2 - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 5.2. letra a deste Edital).

16.3 – A forma de pagamento será mensal, sendo realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços e emissão da nota fiscal.

16.4 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

17.2.1 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.2.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

17.2.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

17.2.4 – A presente ata poderá ser prorrogada por igual período de 12 meses, nos termos do art. 57 e seus incisos da lei 8666/93 e outros dispositivos legais da lei 10.520.

17.3 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

17.4 - O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na sala do Setor de Compras e Licitações, logo após sua homologação.

17.5 - Detalhes não citados, referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

17.6 - O Prefeito Municipal poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.7 - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 hs. e das 13:30 às 17:30 hs., através dos telefones (49) 3546 0194, ramal 28, ou pessoalmente (Rod. SC 456 Km 15 – centro – Município de Monte Carlo-SC), ou ainda pela Home Page www.montecarlo.sc.gov.br.

17.8 – São partes integrantes deste edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – Procuração;
- b) ANEXO II – Proposta de Preços;
- c) ANEXO III – Dados Bancários e Dados do Representante Legal;
- d) ANEXO IV – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- e) ANEXO V – Relação dos Órgãos (Gerenciador e Participantes);
- f) ANEXO VI – Modelo da Ata.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

- g) ANEXO VII – Relação de produtos e quantidades do registro de preços.

Monte Carlo(SC), 23 de fevereiro de 2012.

ANTONINHO TIBURCIO GONÇALVES
PREFEITO

ALBERTINHO MANGOLT
ADMINISTRADOR



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012

REGISTRO DE PREÇOS

PROCURAÇÃO

____<RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO>____, por meio de
____<NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL, RG, CPF E
QUALIFICAÇÃO NA EMPRESA>____, constitui como suficiente PROCURADOR o
Sr. ____<NOME COMPLETO, RG, CPF>____, outorgando-lhe poderes gerais para
representar a referida empresa na Licitação ____<MODALIDADE,
NÚMERO/ANO>____, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances,
interpor recursos, assinar contratos e praticar todos os demais atos necessários a
este procedimento licitatório.

____<Cidade/Estado>____, ____<data>____

<nome completo do representante legal
e qualificação na empresa>

**OBS: Com assinatura do Outorgante
reconhecida em Cartório.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012

REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão	Social:
Nome de Fantasia: _____	
Endereço: _____	
Bairro: _____	Município: _____
Estado: _____	CEP: _____
Fone/Fax: _____	
CNPJ: _____	
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: _____ dias.
(verificar edital – item 4.2, letra a).

Prazo de validade da Ata: _____.
(verificar edital – item 4.2, letra f).

3. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Assinatura do representante
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Continua

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012

REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

4 – OBJETO DA PROPOSTA:

ITEM	lote	QTDADE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
1	01	1,00	UNID	XXXXX	XXXXXXXXXXXXX		
.	.		.				
.	.						
.	.						
.	.						

Monte Carlo (SC),de.....de.....

.....
Assinatura do Representante da Empresa

Carimbo CNPJ:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012

REGISTRO DE PREÇOS

1. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO:	
CIDADE:	
Nº DA AGÊNCIA:	Nº DA CONTA CORRENTE:
TITULAR DA CONTA CORRENTE:	

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº :
CPF/MF Nº:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012

REGISTRO DE PREÇOS

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº
_____, sediada em _____(ENDEREÇO
COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que
cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo
licitatório.

**Obs.: Em se tratando de ME ou EPP, favor orientar-se pelo descrito no item 3.3
parágrafo único.**

Monte Carlo (SC), ____< DATA> _____

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012

REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO	CNPJ	GESTOR DO CONTRATO
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO	SC 456 KM 15 - CENTRO	95.996.104/0001-04	Antoninho Tiburcio Gonçalves

ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ENDEREÇO	CNPJ	GESTOR DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AV. ENIO L. DE ALBUQUERQUE	04.923.189/0001-45	MARCOS NEI CORREA DE SIQUEIRA
FUNREBOM	SC 456 KM 15	95.996.104/0001-04	Antoninho Tiburcio Gonçalves
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	SC 456 KM 15	95.996.104/0001-04	Antoninho Tiburcio Gonçalves
POLICIA CIVIL	SC 456 KM 15	95.996.104/0001-04	Antoninho Tiburcio Gonçalves
POLICIA MILITAR	SC 456 KM 15	95.996.104/0001-04	Antoninho Tiburcio Gonçalves



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° xxxx/2012

Aosdias do mês de do ano de, presentes de um lado, **O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Antoninho Tiburcio Gonçalves, no uso de suas atribuições juntamente com os Órgãos Participantes **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, POLICIA CIVIL, POLICIA MILITAR E FUNREBOM**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.923.189/0001-45 e 95.996.104/0001-04 respectivamente, representado neste ato pelo gestor do fundo , Sr. MARCOS NEI CORREA DE SIQUEIRA e Antoninho Tiburcio Gonçalves respectivamente, abaixo-assinados, doravante designados simplesmente **MUNICÍPIO e ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, RESOLVEM Registrar o Preço da empresa: pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no C.N.P.J. sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., doravante denominado **FORNECEDOR** para entrega dos produtos descritos a seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 0149 de 24 de novembro de 2006 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA, INSUMOS DE INFORMÁTICA, LICENÇAS DE INFORMÁTICA, CLIMATIZADORES, CELULARES, TAPETES, BICICLETAS E PLANTAS ARTIFICIAIS E ORNAMENTAIS**, que serão adquiridos de acordo com as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Monte Carlo.

2 – DA EXECUÇÃO

2.1 – Os materiais de que trata este Pregão são aquelas previstas no Anexo VII deste edital.

2.2 - A licitante vencedora efetuará as entregas dos materiais mediante a solicitação formal do dpto de compras e licitações deste município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Pela entrega das peças o FORNECEDOR receberá a importância de R\$ _____ pelo LOTE nº

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

4.1 – Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata, salvo por motivo de força maior, devidamente demonstrados e provados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS

5.1 - A forma de pagamento será mensal, sendo realizada até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente a realização das publicações e emissão das notas fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

6.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora:

a) Entregar os materiais nas condições e formas previstas no presente Edital, vindo a responder pelos danos eventuais que comprovadamente vier a causar, em decorrência de descumprimento a quaisquer das cláusulas nele previstas;

b) Entregar os materiais na sede do município, diretamente na Secretaria ou Dpto solicitado;

c) Entregar os materiais licitados, somente com autorização expressa e formal do Chefe do Dpto de Compras do município, através de apresentação do documento assinado por ele, no dia e hora que o mesmo solicitar, salvo por motivo de força maior ou urgência comprovada, sob pena de devolução e ou não pagamento da NF;

d) Enviar, juntamente com a Nota Fiscal, o referido documento assinado pelo mesmo anexado a mesma;

e) Entregar os produtos licitados com qualidade e que cumpram as determinações da legislação vigente;

f) Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55 inciso XIII, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representada pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente), o Município ou os Órgãos Participantes poderão aplicar ao FORNECEDOR as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

a) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

b) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

c) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 - O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o FORNECEDOR visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

10.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de publicações, objetos do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2012, já enumeradas no edital PR xxx/2012, que este termo se subordina:

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível
149	03.05	2.005	4.4.90.00.00.00.00.00	15.138,00
153	02.01	2.004	4.4.90.00.00.00.00.00	84.228,05
145	04.04	2.006	4.4.90.00.00.00.00.00	14.806,04
140	06.04	2.007	4.4.90.00.00.00.00.00	2.500,00
141	06.04	2.007	4.4.90.00.00.00.00.00	2.000,00
76	06.03	2.026	4.4.90.00.00.00.00.00	50.000,00
51	06.05	2.038	4.4.90.00.00.00.00.00	5.000,00
80	07.01	2.013	4.4.90.00.00.00.00.00	50.000,00
120	07.01	2.013	4.4.90.00.00.00.00.00	10.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

137	07.01	2.013	4.4.90.00.00.00.00.00	6.000,00
30	07.01	2.014	4.4.90.00.00.00.00.00	19.000,00
31	07.01	2.014	4.4.90.00.00.00.00.00	5.000,00
32	07.01	2.014	4.4.90.00.00.00.00.00	5.000,00
128	12.01	2.011	4.4.90.00.00.00.00.00	5.000,00
129	12.01	2.011	4.4.90.00.00.00.00.00	5.000,00
41	01.01	2.037	4.4.90.00.00.00.00.00	5.000,00
42	01.01	2.037	4.4.90.00.00.00.00.00	5.000,00
17	01.01	2.030	4.4.90.00.00.00.00.00	81.570,10
19	01.01	2.030	4.4.90.00.00.00.00.00	50.000,00
20	01.01	2.030	4.4.90.00.00.00.00.00	50.000,00
04	15.01	2.034	4.4.90.00.00.00.00.00	40.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

12.1 - O presente Contrato está vinculado ao Processo Administrativo Licitatório nº 12/2012, Pregão Presencial nº 06/2012 – Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

13.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12(dose) meses a contar da assinatura do presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Município, a obrigação de solicitar os fornecimentos/serviços que dele poderão advir.

14.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas nesta Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

14.3 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

14.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

14.5.1 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

14.5.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

14.5.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - É competente o foro da Comarca de Fraiburgo para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Monte Carlo(SC), ..de de 2012.

Município de Monte Carlo
Antoninho Tiburcio Gonçalves
Órgão Gerenciador

EMPRESA XXXXX
Fulano de Tal
Fornecedor

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Marcos N. C. de Siqueira
Órgão Participante

FUNREBOM
Antoninho Tiburcio Gonçalves
Órgão Participante

Testemunhas:

1ª - _____

2ª - _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL 06/2012
REGISTRO DE PREÇO

RELAÇÃO DE MATERIAIS, PREÇO MÁXIMO POR ITEM E QUANTIDADES EM LOTES

	LOTE 01 – MOVEIS E CADEIRAS ADMINISTRAÇÃO	UN	PREÇO MÁXIMO
Item	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO VERDE CLARO MDF PADRÃO	QTD/ UNIDADE	Preço Máximo
01	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA 4 PESSOAS: MEDIDAS:500L-1500X1500 VERDE CLARO/ CINZA/ BEJE Estrutura metálica com painel de chapa aglomerada revestida com melamínico de baixa pressão. Espessura de 50mm. Painéis de separação acústicos. Cada parte em “L” sem imendas, confeccionada em melamínico de 25mm de espessura, com acabamento em perfil de PVC boleado 180 graus, estrutura de ferro e pés com calha removível para passagem de fiação. Painel Divisor Suspenso em melamínico com acabamento em perfil de PVC flexível, Suporte para CPU e Estabilizador, Gaveteiro Volante com 03 gavetas, 01 normal e 01 porta-objetos Tampas em mdf com revestimento com melamínico de baixa pressão com espessura de 25mm. Sistema de alimentação integrado. Com divisórias, gavetas com chave e suporte retrátil para teclado	04 UN	2.990,00
02	ARMÁRIO FECHADO C/2 PORTAS/90x42x159/ TAMPO - Confeccionados em madeira “Aglomerado” de 25mm de espessura mdf com sistema de colagem hot melt, LATERAIS - Confeccionados em madeira “Aglomerado” mdf de 15mm de espessura, revestido em melamina (BP). com acabamento em fita de PVC reto 2mm 15mm de espessura. PORTAS Composto por duas portas de abrir com dobradiças em aço com abertura a 90°, sistema de fechamento com chaves individuais. Confeccionados em madeira “Aglomerado” mdf de 15mm de espessura, revestido em melamina (BP) nas cores Confeccionados em madeira “Aglomerado” de 15mm de espessura, revestido em melamina (BP) com acabamento em fita de PVC reto 2mm 15mm de espessura. FUNDO - Confeccionados em 03mm ou em madeira “Aglomerado” 15 mm de espessura, revestido nas Confeccionados em madeira “Aglomerado” de 15mm de espessura, revestido em melamina (BP) com acabamento em fita de PVC reto 2mm 15mm de espessura.NAS CORES VERDE CLARO	28 UN	696,00
03	BALCÃO BAIXO C/2 PORTAS/. Medidas:0,46 X 0,45 X 0,725 Tampo confeccionado em madeira “Aglomerado” de 25mm mdf,TX alta qualidade, corpo do Balcão aglomerado melamínico de 15mm, acabamento em fita de bordo PVC 1mm, com duas portas Confeccionados em madeira “Aglomerado” de 15mm mdf de espessura, revestido em melamina (BP) com acabamento em fita de PVC reto 2mm 15mm de espessura, 2 prateleiras, fundo de 3mm ou 15mm e sapatas niveladoras.NAS CORES VERDE CLARO	25 UN	465,00
04	ARMÁRIO ESTANTE/0,90 X 0,42 X 1,59 Fundo 15mm/ Confeccionados em madeira “Aglomerado” de 25mm de espessura mdf , borda frontal arredondado a 180° com sistema de colagem hot melt	20 UN	560,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

	LATERAIS - Confeccionados em madeira "Aglomerado" de 15mm de espessura, revestido em melamina (BP) c/ acabamento em fita de PVC reto 2mm 15mm de espessura. PORTAS – 02 portas baixa de abrir, chaves individuais, Confeccionados em madeira "Aglomerado" mdf de 15mm de espessura, revestido em melamina (BP) com acabamento em fita de PVC reto 2mm 15mm de espessura,NAS CORES VERDE CLARO, cinza ou Beje		
05	Armário em MDF , com 02 portas com chave, Corpo do armário em MDF de 18mm , encabeçado com fita de borda PVC com espessura 0,4mm de alta resistência a impactos, Puxador tipo aleta em aço inox, com sapatas de acabamento entre móvel, com fundo inteiriço, sem divisão central e prateleira em MDF de 18mm de espessura, DIMENSÕES: Comprimento= 80cm ;Profundidade= 50cm, Altura= 160cm, cor branca	10 UN	870,00
06	MESA P/ COMPUTADOR MEDIDAS:Medidas 1,20 X 0,67 X 0,75 TAMPO Tampo confeccionado em madeira "aglomerado" de 25mm de espessura MDF,TX alta qualidade com sistema de colagem tipo hot melt nas cores, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 25mm de espessura ou perfil PVC 180°.. Peça de guia-cabos com 60mm de diâmetro em homopolímero de polipropileno com tampa removível. Painel frontal em madeira "Aglomerado" 15mm revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ESTRUTURA Pés com estrutura em forma de "l" constituída em tubos retangulares superiores e vertical com 0,90 mm de espessura, e inferior com 1,20mm de espessura, sendo: travessa horizontal superior e uma coluna vertical em tubo de aço 20x30mm e travessa horizontal inferior em tubo de aço oblongo 29x58mm. Verticalmente com coluna para passagem de fiação em chapa nº xx soldada a estrutura; A estrutura recebe acabamento com pintura epóxi, sendo toda estrutura metálica com tratamento anti corrosivo, tipo Fosfatização. Sapatas niveladoras de alta densidade. Nos acabamentos de fechamento de topos das estruturas, recebe ponteiros de PVC, na mesma cor da estrutura; O painel frontal é fixado a estrutura através de parafusos soberbos; A fixação dos tampos é através de parafusos ou pinos - com bordas plásticas ou metálicas;NAS CORES VERDE CLARO, CINZA OU BEJE	32 UM	360,00
07	MESA EM "L" 1.70X0.67X0.75 /CONEXÃO 750X750 / MESA 1.20X0.67X0.75/GAVETEIRO C/3 GAV.FIXO / Tampo confeccionado em madeira "aglomerado" de 25mm de espessura MDF,TX alta qualidade com sistema de colagem tipo hot melt nas cores, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 25mm de espessura ou perfil PVC 180°.. Peça de guia-cabos com 60mm de diâmetro em homopolímero de polipropileno com tampa removível. Painel frontal em madeira "Aglomerado" 15mm revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ESTRUTURA Pés com estrutura em forma de "l" constituída em tubos retangulares superiores e vertical com 0,90 mm de espessura, e inferior com 1,20mm de espessura, sendo: travessa horizontal superior e uma coluna vertical em tubo de aço 20x30mm e travessa horizontal inferior em tubo de aço oblongo 29x58mm. Verticalmente com coluna para passagem de fiação em chapa nº xx soldada a estrutura; A estrutura recebe acabamento com pintura epóxi, sendo toda estrutura metálica com tratamento anti corrosivo, tipo Fosfatização. Sapatas niveladoras de alta densidade. Nos acabamentos de fechamento de topos das estruturas, recebe ponteiros de PVC, na mesma cor da estrutura;	22 UN	990,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

	O painel frontal é fixado a estrutura através de parafusos soberbos; A fixação dos tampos é através de parafusos ou pinos - com bordas plásticas ou metálicas;NAS CORES VERDE CLARO E CINZA.		
08	MESA P/ REUNIÃO REDONDA P/04 PESSOAS COM CADEIRASTampo confeccionado em madeira "aglomerado" de 25mm de espessura MDF, TX alta qualidade com sistema de colagem tipo hot melt C/acabamento em fita de PVC reto 2mm com 25mm de espessura ou perfil PVC 180°. Peça de guia-cabos com 60mm de diâmetro em homopolímero de polipropileno com tampa removível nas cores VERDE CLARO e CINZA. ESTRUTURA Pés com estrutura em forma de "I" constituída em tubos retangulares superiores e vertical com 0,90 mm de espessura, e inferior com 1,20mm de espessura, sendo: travessa horizontal superior e uma coluna vertical em tubo de aço 20x30mm e travessa horizontal inferior em tubo de aço oblongo 29x58mm. Verticalmente com coluna para passagem de fiação em chapa nº xx soldada a estrutura; A estrutura recebe acabamento com pintura epóxi, sendo toda estrutura metálica com tratamento anti corrosivo, tipo Fosfatização. Sapatas niveladoras de alta densidade. Nos acabamentos de fechamento de topos das estruturas, recebe ponteiros de PVC, na mesma cor da estrutura; FIXAÇÃO O painel frontal é fixado a estrutura através de parafusos soberbos; A fixação dos tampos é através de parafusos ou pinos - com bordas plásticas ou metálicas;VERDE CLARO, CINZA OU BEJE	03 UN	980,00
09	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS CHAPA 26/COR CINZA ALT.133/LARG.47/PROF.70/SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS	32 UN	444,00
10	CADEIRAS GIRATÓRIA PRESIDENTE C/ BRAÇO AMERICANO /ESPUMA INJETÁVEL/REGULAGEM E AMORTECIMENTO À GAS/LARG.72CM/ALT.112CM/PROF.73CM verde petróleo e preta	40 UN	390,00
11	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO/ESPUMA INJETAVEL/LARG:57CM/ALT:90CM/PROF:60CM vermelha	20 UN	189,00
12	Poltrona móvel c/ 3 LUGAR ESPUMA INJETADA C/ SAPATA Altura:80cm/larg:64cm/prof. :66cm tecido poliéster verde petroleo	10 UN	890,00
13	Cadeiras Giratória , Encosto e assento em madeira compensado anatômico (ass 15mm, enc 15 mm) com espuma injetada em poliuretano de alta densidade e espessura (D-55 Kg/m³) de acordo com NR 17 e NBR 13962, Suporte de encosto fixo, Espaldar médio, assento e encosto unidos com lamina de aço vincada de 3/16 – 5 mm por 3 polegadas – 8 cm, Revestido em tecido J serrano 100 % poliéster na cor azul, Acabamento dos estofados e bordas protegidas em perfil de PVC de alto brilho e courvim preto nas costas, estrutura em tubo industrial seguindo especificações e normas – NBR 6591- SAE 1010. 7/8 com parede interna de 1,2 mm, unidos por sistema de solda (MIG), pintura eletrostática epóxi pó na cor preta, Fixação dos parafusos através de porcas garras em aço cravadas nas madeiras, Parafusos: sextavados em aço. Base estrela de cinco pontas, Regulagem de altura à gás com ajuste de altura, Rodízios duplos , Braços fixos em plástico. Assento: 47 cm (largura) x 49 cm (comprimento), Encosto: 45 cm (largura) x 47 cm (altura), Altura total: 103 cm, Largura total: 60 cm, Comprimento total: 60 cm, Capacidade de peso até 120 kg.	10 UN	149,00
14	LONGARINA COM 4 CADEIRA COM UM ENCOSTO DE BRAÇO EM CADA LADO, ASSENTO COM ESPUMA INJETAVEL/LARG:57CM/ALT:90CM/PROF:60CM VERDE PETRÓLEO	10 CJ	490,00
15	Cadeira fixa sem braço Encosto e assento em madeira compensado anatômico (ass 15mm, enc 15 mm) com espuma injetada em poliuretano de alta densidade e espessura (D-55 Kg/m³) de acordo com NR 17 e NBR 13962, Suporte de encosto fixo, Espaldar médio, assento e encosto unidos com lamina de aço vincada de 3/16 – 5 mm por 3 polegadas – 8 cm, Revestido em tecido J serrano 100 % poliéster na cor azul,	10 UN	129,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

	Acabamento dos estofados e bordas protegidas em perfil de PVC de alto brilho e courvim preto nas costas, estrutura em tubo industrial seguindo especificações e normas – NBR 6591- SAE 1010. 7/8 com parede interna de 1,2 mm, unidos por sistema de solda (MIG), pintura eletrostática epóxi pó na cor preta, Fixação dos parafusos através de porcas garras em aço cravadas nas madeiras, Parafusos: sextavados em aço. larg: 57cm/alt: 90cm/prof: 60cm		
16	Poltrona móvel c/ 3 lugar Encosto e assento em madeira compensado anatômico (ass 15mm, enc 15 mm) com espuma injetada em poliuretano de alta densidade e espessura (D-55 Kg/m ³) de acordo com NR 17 e NBR 13962, Suporte de encosto fixo, Espaldar médio, assento e encosto unidos com lamina de aço vincada de 3/16 – 5 mm por 3 polegadas – 8 cm, Revestido em tecido J serrano 100 % poliéster na cor azul, Acabamento dos estofados e bordas protegidas em perfil de PVC de alto brilho e courvim preto nas costas, estrutura em tubo industrial seguindo especificações e normas – NBR 6591- SAE 1010. 7/8 com parede interna de 1,2 mm, unidos por sistema de solda (MIG), pintura eletrostática epóxi pó na cor preta, Fixação dos parafusos através de porcas garras em aço cravadas nas madeiras, Parafusos: sextavados em aço.. Altura: 80cm/larg: 64cm/prof: .66cm	20 UN	990,00
17	Longarina com 4 cadeira com um encosto de braço em cada lado, Encosto e assento em madeira compensado anatômico (ass 15mm, enc 15 mm) com espuma injetada em poliuretano de alta densidade e espessura (D-55 Kg/m ³) de acordo com NR 17 e NBR 13962, Suporte de encosto fixo, Espaldar médio, assento e encosto unidos com lamina de aço vincada de 3/16 – 5 mm por 3 polegadas – 8 cm, Revestido em tecido J serrano 100 % poliéster na cor azul, Acabamento dos estofados e bordas protegidas em perfil de PVC de alto brilho e courvim preto nas costas, estrutura em tubo industrial seguindo especificações e normas – NBR 6591- SAE 1010. 7/8 com parede interna de 1,2 mm, unidos por sistema de solda (MIG), pintura eletrostática epóxi pó na cor preta, Fixação dos parafusos através de porcas garras em aço cravadas nas madeiras, Parafusos: sextavados em aço. larg: 57cm/alt: 90cm/prof: 60cm.	20 UN	590,00
	LOTE 02 – MOVEIS EDUCAÇÃO		
18	BERÇO INFANTIL , SEM RODIZIOS MEDINDO 0,60 X 1,20 NA COR BRANCO, COM REGULAGEM DE ALTURA. ACOMPANHADOS DE 25 COLCHOES PARA BEBE.	15 UN	248,00
19	ARMARIO SOB MEDIDA EM MDF BP BRANCO FROST, 090 X 1,20 X 0,45 PUXADORES ALÇA DE METAL, COM 2 PORTAS PARA SALA DE AULA , COM FECHADURA E 02 CHAVES.	35 UN	390,00
20	CONJUNTO DE MESA DO PROFESSOR, EM MDF BP BRANCO FROST, 15 MM, COM CANTOS ARRENDONDADOS, COM DUAS GAVETAS, ACOMPANHADOS DE 01 CADEIRA ESTILO SECRETÁRIA, COM ESTOFADO NA COR VERDE BANDEIRA.	35 UN	420,00
21	ARMARIO PARA SALA DOS PROFESSORES EM MDF BP BRANCO FROST- 15 MM, ESCANINHO 1,70X 2,00 COM 18 REPARTIMENTOS, COM PORTA INDIVIDUALIZADA PARA CADA PROFESSOR, E INSERÇÃO DE FECHADURAS INDIVIDUALIZADAS E NUMERADAS EM CADA PORTA.	15 UN	1290,00
22	COMODAS BERÇARIO, EM MDF BP BRANCO FROST, 15 MM, COM CORREDIÇAS TELESCOPICAS, MEDINDO 0, 70 X 0,90 X 0,50 COM 5 GAVETAS PUXADORES HASTE 20 CM NO MINIMO.	06 UN	590,00
23	ARMARIO PARA GUARDAR ROUPA NO BERÇARIO, EM MDF BP BRANCO FROST 15 MM MEDINDO 1,70 X 2,10 X 0,55 COM 4 PORTAS, PUXADORES EM METAL, E 04 PRATELEIRAS INTERNAS EM CADA VAO, DEIXANDO ESPAÇO MAIOR SUPERIOR.	06 UN	790,00
24	MESA GRANDE PARA SALA DE REUNIÃO DOS PROFESSORES COM MEDIDAS 1,50 X 2,60 X 0,76 EM FORMATO OVAL. EM MDF BRANCO FROST 18MM, COM BORDAS ENGROSSADAS.	05 UN	749,00
25	CADEIRA MODELO PALITO, COM ESTOFADO NA COR VERDE BANDEIRA	40 UN	109,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

26	Colchões de espuma solteiro 78x17 bordado	10 UN	222,00
27	Balcão para cozinha com cuba em inox, 3 portas, 3 gavetas, em MDF , com puxadores, na cor branca	05 UN	690,00
28	MESA RETRÁTIL DOBRÁVEL AFIXADA EM PAREDE com medidas mínimas de 1,5m comprimento x 70 m de largura, em mdf revestido e perna de apoio em metal, com serviço de instalação e materiais e insumos necessários a instalação.	02 UN	530,00
	LOTE 03 – MOVEIS PARA SALA DE AULA		
29	Quadros negros com 1m x 2,50 m	05 UN	390,00
30	Conjunto de mesa e cadeira escolar para ensino fundamental em formica na cor BRANCA.	150 UN	199,00
31	Conjunto de mesa redonda com 6 cadeiras colorido para educação infantil em formica	50 UN	990,00
	LOTE 04 – CLIMATIZADORES		
32	CLIMATIZADOR 09.000 BTUS QUENTE/FRIO COM CONTROLE REMOTO E COM MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO.	28 UN	1850,00
33	CLIMATIZADOR 12.000 BTUS QUENTE/FRIO COM CONTROLE REMOTO E COM MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO.	34 UN	1990,00
34	CLIMATIZADOR 18.000 BTUS QUENTE/FRIO COM CONTROLE REMOTO E COM MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO.	02 un	2590,00
	LOTE 05 – ELETROELETRONICOS		
35	FRIGOBAR de 50 litros ideal escritórios. Conta com 2 prateleiras deslizantes e removíveis e 3 níveis de temperatura. Tem iluminação de LED, termostato com regulagem média, máxima e mínima e não utiliza compressor de gás. Traz ainda um sistema de dreno automático que facilita sua limpeza além de ter um baixo ruído e não ter vibração. O sistema de degelo é automático conservando o interior sempre limpo, 220 v ou bivolt	01 UN	999,00
36	REFRIGERADOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 280 LITROS, Características -Cestas de ovos portátil, fácil de transportar, empilham-se, otimizando espaço. -Controle de temperatura: localizado no painel frontal. -Frost free no congelador: formação de gelo na parede do congelador nunca mais, agora os alimentos e o gelo ocuparão o espaço. -Gavetão de legumes transparente: espaço ideal para verduras, frutas e legumes. -Resfriamento extra: mantém os alimentos congelados, liberando espaço no congelador. -Separador de garrafas: permite acondicionar garrafas de forma organizada e segura. Especificações Técnicas -Cor: branco. -Voltagem: 220V OU BIVOLT -Consumo de energia: 35.5 kWh/mês. -Classificação energética: A. -Capacidade bruta: MINIMA DE 260L.	02 UN	1190,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

37	<p>REFRESQUEIRA Características Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none">• Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro;• Gás R134a: inofensivo à camada de ozônio;• Depósito em policarbonato cristal injetado: higiênico e resistente a impacto;• Sistema de agitação com pá: próprio para bebidas de maior ou menor densidade;• Evaporador em aço inox;• Torneiras em policarbonato injetado, totalmente desmontáveis: fácil higienização;• Termostato de temperatura regulável;• Baixo consumo de energia: sistema de refrigeração balanceado;• Gabinete em aço inox 430 com acabamento escovado;• Pingadeira removível: facilita o manuseio e a higienização. <p>Medidas Largura: 375 mm Altura: 650 mm Profundidade: 468 mm</p>	05 UM	1990,00
38	<p>BEBEDOURO ELÉTRICO REFRIGERADO</p> <p>Características Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none">• Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro;• Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio;• Gabinete em plástico injetado e chapa de aço inox 430, totalmente desmontável: fácil reposição e baixo custo;• Reservatório de água com serpentina externa: facilita a higienização e não altera as propriedades da água;• NANOTECNOLOGIA, proteção aplicada internamente no reservatório de água, atuando como um “escudo” que inibe a proliferação de bactérias;• Torneiras de grande vazão, totalmente desmontáveis: agilizam o uso e facilitam a higienização e manutenção;• Termostato regulável fixado na parte traseira;• Baixo consumo de energia: sistema de refrigeração através de moto-compressor silencioso;• Pingadeira removível: facilita o manuseio e o higienização. <p>Medidas Largura: 316 mm Altura: 980 mm Profundidade: 335 mm</p>	10 UN	760,00
39	BEBEDOURO DE ÁGUA 280X280 MODELO PRESSÃO EM AÇO INOX	10 UN	780,00
40	PURIFICADOR DE AGUA ELÉTRICO 220V	03 UN	640,00
41	<p>CAFETEIRA 220 V OU BIVOLT</p> <p>Possui 5 compartimentos para colocar os ingredientes (café solúvel, chocolate, leite em pó, chá e açúcar.)</p> <ul style="list-style-type: none">- Sem Sistema de pagamento- Capacidade de cada Contentor:- 600g de leite em pó- 2,20 kg achocolatado- 850g chá- 1,30Kg açúcar- 350g café solúvel- Autonomia: 1.200 doses- Voltagem 220V- Potencia: 2100 w <p>Sistema de Abastecimento de Água:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ligar direto na rede Hidráulica do estabelecimento.- Voltagem 220V ou bivolt	01 UM	1990,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

	- Potencia: 2100 w Peso: 27.80 Kg Altura: 54,5 cm Largura: 38,5 cm Profundidade: 44 cm		
42	TV LED 29" (polegadas),LCD Full HD (1.920x1.080 pixels) - c/ Decodificador para TV Digital embutido (DTV), 120Hz, 3 Entradas HDMI e Entrada USB 2.0. Controle Remoto. Manual de usuário, SUPORTE DE PAREDE E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	05 UN	2990,00
43	TV LED 32" (polegadas),LCD Full HD (1.920x1.080 pixels) - c/ Decodificador para TV Digital embutido (DTV), 120Hz, 3 Entradas HDMI e Entrada USB 2.0. Controle Remoto. Manual de usuário SUPORTE DE PAREDE E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	15 UN	3290,00
44	TV LED 42" (polegadas),LCD Full HD (1.920x1.080 pixels) - c/ Decodificador para TV Digital embutido (DTV), 120Hz, 3 Entradas HDMI e Entrada USB 2.0. Controle Remoto. Manual de usuário SUPORTE DE PAREDE E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	05 UN	3490,00
45	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL Resolução em megapixels (MP) :12.1MP MINIMO Conexões :USB Memória expansível por Cartões de Memória :Sim Cartões de Memória compatíveis :Memory Stick Duo, Memory Stick PRO Duo, Memory Stick PRO Duo (High Speed), Memory Stick PRO-HG Duo, SD Memory Card e SDHC Memory Card Monitor/Display :2.7"; LCD TFT; Clear Photo LCD Velocidade do Obturador :iAuto (2" - 1/1,500) / Program Auto (1" - 1/1,500) Alcance do foco :Multi Point AF, Center Weighted AF e Spot AF Abertura :F 2.8 (W) - 5.9 (T) Modos de flash :Auto, On, Off e Slow Syncro Alcance do flash :ISO Auto: Aprox. 0.2m a Aprox. 4.8 Zoom digital :8x Zoom óptico :4x Alimentação: tipo de bateria :Recarregável Cor :Preta Formatos de arquivo :AVI Recursos de vídeo :Gravação de vídeo em VGA 640x480 / QVGA 320x240 Recursos de áudio :Grava em áudio CCI TTU LAW Microfone embutido :Sim Montagem de tripé :Sim Idiomas do menu :Inglês, francês, espanhol, português, chinês, coreano, persa, árabe, tailandês, malaio, indonésio, vietnamita e ucraniano Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) :5,4 x 9,6 x 1,99cm	20 UN	519,00
46	CAMERA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL c/ 14.1MP MINIMOS, LCD 3.0" Inclinável, Foto Panorâmica 3D, Face Detection, Smile Shutter e Vídeos em Full HD, COM BATERIA INTERNA RECAREGÁVEL, COM BAG E CABOS COM CONEXÃO USB.	03 UN	791,00
47	CELULAR DESBLOQUEADO GSM COM CAMERA FOTOGRAFICA DE NO MINIMO 2.0 MP E RADIO FM.	20 UN	179,00
48	TELEFONE COM FIO 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo; 3 volumes de campainha; 2 timbres de campainha; Posições mesa e parede, COM CONTROLE DE VOLUME DE CONVERSAÇÃO. Especificações Técnicas Peso sem embalagem 415g Dimensões 187 x 137 x 90mm Duração do flash 300 ms Sinalização de linha pulso e tom	30 UN	59,00
49	TELEFONE SEM FIO Frequência de 2.4GHz ou superior, com alcance mínimo de 50 metros de distancia da base, com controle de volume da conversação. Led no fone (Tecla ON) para sinalização de carga e campainha; Rediscagem; Tecla	36 UN	119,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

	mudo; Localizador de fone; Tecla flash; Opção de campanha desligada; Auto-atendimento; Discagem por Tom ou Pulso; 10 posições de memória; 4 tipos de campanha com 2 opções de volume; 3 opções de volume de áudio; 20 canais com busca automática; códigos de segurança Especificações Técnicas Autonomia da bateria 72h em repouso e 5 h em uso contínuo Tensão de entrada 110 / 220 V Sinalização de linha Pulso e tom		
50	Aparelhos de DVD com entrada para Pen Drive	05 UN	199,00
51	Aparelhos de som micro system com radio AM e FM, CD e entrada para Pen Drive.	15 UN	269,00
52	Aquecedor elétrico de ambiente termo Ventilado, 1000W de potência, 3 opções de temperatura, sistema de Segurança contra tombamento, baixo consumo de energia, porta-fio, 220 V	30 UN	149,00
53	Ventilador com pé 220 Watts. Cor: Preto Hélices (Nº de pás): 3 Motor: 1/4HP Potência:220 W Velocidade:1350 RPM Vazão:13800 m³/h Voltagem: Bivolt (chaveado). Altura aproximada: 150 a 190cm Diâmetro aproximado: 60cm Peso líquido aproximado do produto: 9,7kg.	20 UN	119,00
54	Microfone profissional sem fio e a bateria	02 UN	380,00
55	AQUECEDOR A ÓLEO COM CAPACIDADE MINIMA DE 5.000W	10 UN	290,00
	LOTE 06 – ELETROELETRONICOS		
56	Liquidificador industrial com triturador e recipiente de 4 litros	02 UN	690,00
57	Batedeiras industrial com 4 velocidades capacidade 6 litros	02 UN	1990,00
58	Fogões industrial couraçado de piso com 6 bocas e forno e válvula (regulador) para butijão de gás.	03 UN	1990,00
59	Fogão 04 bocas com acendimento automático e forno autolimpante	02 UN	690,00
60	Ferro elétrico Controle de temperatura frontal Cabo anatômico Desenho tradicional 1200 Watts de potência 50/60 Hz de frequência Peso Aproximado: 0,89 Kg(LIQ). 1,087 Kg(BRU).	06 UN	112,00
61	Lavadora de alta pressão com carrinho p/ Transporte, 1.800 libras, completa lavadora de alta pressão, auto escova, escova para limpeza pesada, esponja automotiva, tubeiras, mangueira com 10 metros e com aplicador de detergente integrado.	04 UN	1290,00
62	Microondas , cor branco, aço pintado de branco, teclas pré-programadas com receitas do dia-a-dia, pipoca, brigadeiro, caneca, descongelar bovina, frango e prato pronto, adiar preparo que se ajusta ao seu ritmo de vida, permitindo programar um tempo de espera e tecla do meu jeito, display digital, relógio, teclas pré-programadas com receitas do dia-a-dia, pipoca, brigadeiro, caneca, descongelar bovina, frango e prato pronto, potência, adiar preparo, +5min, +1min, +30seg, parar/ cancelar, travar painel, meu jeito, teclas de seleção do tempo ou peso dos alimentos e iniciar funcionamento, com prato, 3 níveis de potencia, consumo aproximado de energia 1350 Kw, potencia 820 Watts, capacidade 28 litros,	04 UN	490,00
	LOTE 07 – ESTANTES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
63	GUILHOTINA manual PARA CORTE DE PAPEL ATÉ A3 Peso aproximado: 2,5 Kg Comprimento de corte: 450 mm Dimensões 560 x 245 x 85 mm Dimensões do tampo: 450 x 210 mm Tampo em aço pintado eletrostaticamente para maior resistência Serigrafia com escala milimétrica e dimensões mais usuais de corte	01 UN	199,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

	Lâminas em aço inox 301 encruado Apoio em borracha para maior aderência Régua de segurança e prensadora de folhas Capacidade máxima de corte: 10 folhas 75gr		
64	ENCADERNADORA elétrica 220 voltz ou bivolt, com capacidade mínima de perfuração de 20 folas A4 75g/m ²	01 UN	2990,00
65	RETROPROJETOR Dimensões aproximadas: *Aberto: 366x355x870 MM *Fechado: 366x355x270 MM Consumo: 326 Watts Cabo de alimentação: 3 Metros Fusível de proteção: 5 Amp. Alimentação: 220 V. com troca de lâmpada Lâmpada: 300 Watts (modelo VL 300) Luminação: 1.800 lúmens com espelho refletor Lente: Projecção com distância focal de 320 MM Área de projecção: 285x285 MM	01 UN	623,00
66	Estante de aço simples com 6 prateleiras	35 UM	119,00
67	Estante de aço dupla para a biblioteca com separadores de livros	10 UN	1290,00
68	Escada 02 degraus c/ tapetes antiderrapantes, ponteiros de polipropileno, c/ trava de sustentação dos degraus, 100% aço, pintura epóxi	06 UN	99,00
69	Relógio de Ponto Eletrônico com impressão (Biométrico) Memória de Registro de Ponto inviolável e de uso exclusivo para armazenamento dos registros dos funcionários Memória de Trabalho de uso exclusivo para armazenamento das informações dos funcionários e empresa. Armazenamento de mais de 15 milhões de registros. Relógio interno com precisão de 1 (um) minuto por ano. Saída USB, usada para porta Fiscal, com conector USB versão 2.0. Display azul, com backlight, 2 (duas) linhas, 16 (dezesesseis) colunas. Teclado com 16 (dezesesseis) teclas. Horário de Verão: Mudança automática do horário no início e no fim do horário de verão. Mostrador do relógio contendo segundos; Impressor em bobina de papel integrado que permita impressões com durabilidade mínima de cinco anos; não permite alterações ou exclusão dos dados armazenados na Memória de Registro de Ponto; Coletor de dados; Cd-rom com Software e Manual; Kit para fixação; Entrada: 127Vac ou 220Vac (seleção automática), 60Hz; Consumo: 5W; Consumo durante a impressão: 25W por 1 segundo (tempo de impressão de 1 recibo); Dimensões aproximadas com uma impressora: Largura = 200,3 mm, Altura = 174,2 mm, Profundidade = 172,7 mm. Bateria interna para manter o relógio atualizado. Comunicação: Ethernet 10/100Mbps (TCP/IP) com criptografia e chave de comunicação. Impressora térmica de alta resolução aproximadamente 3 Kg (inclui uma bobina de papel). Guilhotina com corte automático em todos os modelos. Aproximadamente 600 marcações por bobina de papel. Sensor de pouco papel que indica quantos tickets faltam para serem impressos antes da bobina acabar. Leitor ótico para identificação da impressão digital. Acionamento automático do leitor de impressão digital quando o dedo é posicionado, necessidade do usuário pressionar nenhuma tecla. Permite o cadastro de duas impressões digitais por usuário. Trabalha no modo de identificação (1:n), ou seja, somente a digital. Permite backup das digitais cadastradas no Gerenciador Inner Rep. Permite ajustes biométricos. Permite exibição da qualidade da digital no cadastramento. Autenticação biométrica: Tempo 1:1 Menos de 1 segundo 1:N. Taxas: FRR: 1/1. 000 (taxa de falsa rejeição). FAR: 1/100. 000 (taxa de falsa aceitação). Métodos: Identificação (1:N). Backup das digitais. Ferramenta Backup do software. Cadastro de Empregados, sendo permitido até 5.000 para cada empregador; Cadastro de Empregador; Sinalização no software na ocorrência da falta de papel. Garantia de 1 ano, COM SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO, E SOFTWARE NECESSÁRIO.	04 UN	4990,00
	LOTE 08 – BICICLETAS		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

70	BICICLETA ADULTO ARO 26	15 UN	349,00
71	BICICLETA INFANTIL ARO 20	15 UN	315,00
	LOTE 09 – EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA		
72	LIXEIRA EM INOX COM TAMPA BASCULANTE 25 X 60 CM	25 UN	99,00
73	CARRINHO COMPLETO PARA LIMPEZA Medidas: 116 cm comprimento x 57 cm largura x 100 cm altura, peso aproximado 18 k. Acompanha: 01 (um) Balde Espremedor Doblô 30 litros, c/ divisão para água limpa e água suja + 01 (um) Conjunto Mop Líquido (01 Cabo em Alumínio + 01 Haste + 01 Refil Mop Líquido 320 g) + 01 (uma) Placa de Sinalização Piso Molhado + 01 (uma) Pá Coletora Pop + 01 (um) Conjunto Mop Pó (01 Cabo em Alumínio + 01 Armação + 01 Refil Mop Pó 60 cm)	15 UM	863,00
74	TAPETE CAPACHO 1 X 0,60 M NA COR VERMELHA OU VERDE COM BRASÃO PERSONALIZADO DO MUNICÍPIO.	30 UN	216,00
	LOTE 10 – PLANTAS ORNAMENTAIS		
75	PLANTA ORNAMENTAL COM VASO – CICA 60 CM	10 UN	289,90
76	PLANTA ARTIFICIAL COM VASO DRACENA	10 UM	237,90
77	PLANTA BAMBU ARTIFICIAL COM VASO 64 CM	10 UN	235,90
78	PLANTA FICUS ARTIFICIAL COM VASO ACIMA DE 1,5 M	10 UN	216,90
79	PLANTA PALMEIRA PHONIX ARTIFICIAL COM VASO ACIMA DE 1,5M	10 UN	319,90
80	PLANTA PALMEIRA RAPHIS ARTIFICIAL COM VASO ACIMA DE 1,5M	10 UN	319,90
	LOTE 11 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
81	NOTEBOOK Processador :Intel Core i5 450M Cache :3MB de memória Cache Chipset :Intel HM55 GL40	12 UN	2396,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

	<p>Memória RAM :4GB HD :500GB SATA Drives :SuperMulti 8X DVD±R/RW com tecnologia LightScribe e suporte para Camada Dupla Tamanho da tela :14" Rede :10/100 :Alto-falantes integrados Altec Lansing Wireless :Sim Bluetooth :Sim Vídeo :Intel HD Graphics; Até 1.696 MB de memória compartilhada disponível para gráficos Teclado :Teclado com a funcionalidade de 101 teclas compatível com Windows HP Clickpad com botão de ligar/desligar Mouse :Touchpad Sistema Operacional :Windows 7 Premium Alimentação (tipo de bateria) :Bateria de ion de lítio de 6 células 47 WHr; Adaptador de CA de 65 W Conexões :3 USB 2.0; 1 HDMI; 1 VGA (15-pin); 1 RJ-45 (LAN); 1 Saída para fones de ouvido; 1 Entrada para microfone; Leitor de cartões de memória 5-em-1: Secure Digital cards, MultiMedia cards, Memory Stick, Memory Stick Pro ou xD Picture cards Voltagem :Bivolt Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP :3,15-3,65x34,2x22,8cm Peso líq. aproximado do produto (kg) :2,2Kg Garantia do Fornecedor :12 meses Mais Informações :Wireless: WLAN 802.11b/g/n e Bluetooth / Memória: 4GB DDR3 (2 DIMM) DDR3 de 1066MHz; Expansível até 8GB / Tela: Tela Plana Widescreen de 14.0" de alta definição com tecnologia BrightView LED (1366 x 768)</p>		
82	<p>NETBOOK Processador :Intel Atom Barramento :1,66ghz Cache :512kb Chipset :Intel NM10 Memória RAM :2GB HD :320GB Tamanho da tela :10" Rede :10/100 LAN Som :Embutido Wireless :Sim Bluetooth :Sim Teclado :Português BR Mouse :Touch pad Sistema Operacional :Windows 7 Starter Cor :Preto Alimentação (tipo de bateria) :Energia elétrica e Bateria recarregável. Conexões :VGA Voltagem :Bivolt Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP :34,7 X 26,5 X 18,8cm Peso líq. aproximado do produto (kg) :1kg Garantia do Fornecedor :12 meses</p>	22 UN	999,00
83	<p>MP4/MP5 PARA GRAVAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALISTICAS E ENTREVISTAS COM CONEXÃO USB</p>	02 UN	309,00
84	<p>Microcomputador Intel Core i5-2600 Memória RAM: 4GB Drives: Blu-Ray Rede: 10/100/1000Mbps Gabinete na cor preta 4 baias Processador :Intel Core i5 860 de 2.80GHz Barramento :1333MHz Memória RAM :4GB DDR3 de 1333MHz expansível até 16GB HD :1TB (terabyte) Sata 2 7200RPM</p>	33 UN	1599,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

	Placa Mãe :Padrão BR Drives :DVDRW Rede :10/100/1000 Som :On Board de até 08 canais Memória de vídeo :Até 512MB dedicada Teclado :PS2 ABNT II padrão Space BR Mouse :PS2 óptico com scrool padrão Space BR Tipo de Monitor :LCD Led Widescreen Tamanho da tela :18 polegadas" Widescreen Resolução Máxima :1920 x 1080 @ 60 Hz Pixel Pitch :0,248 mm Ângulo de Visão :170° Tempo de resposta :5 ms (elimina o efeito fantasma) Voltagem :Bivolt caixas de som Garantia do Fornecedor :12 meses		
85	Impressora multifuncional laser instalada e Tecnologia de Impressão Laser Tipo de Impressão Preto e Branco Ciclo de trabalho 7000.0 páginas/mês. Velocidade máxima impressão em preto 15.0 ppm Velocidade máxima de transmissão 33.0 kbps Memória do fax 110.0 páginas Voltagem Bivolt	32 UN	1061,00
	LOTE 12 – PEÇAS E INSUMOS DE INFORMÁTICA		
86	Placa mãe com rede,som e vídeo onboard processador core i7	30 UN	240,00
87	processador core i5 2600	30 UN	412,00
88	modulo de memória de 2GB DDR3	30 UN	169,00
89	HD Sata 1Terra	40 UN	410,00
90	Drives dvd-rW	40 UN	112,00
91	kit gabinete atx 4 baias, fonte de 500W teclado mouse caixas de som	30 UN	110,00
92	modulo de memória ddr2 667 2 gb	20 UN	109,00
93	modulo de memória ddr 400 1 gb	20 UN	115,00
94	modem adsl 2 +	15 UN	88,00
95	Pen driver 16GB	15 UN	79,00
96	HD IDE 160 gb	10 UN	170,00
97	conectores arj45	500 UN	0,50
98	fone de ouvido com microfone	15 UN	52,90
99	CD virgem C/ 100 UNIDADES	03 TB	35,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

100	DVD virgem C/ 100 UNIDADES	03 TB	55,00
101	Caixas de Cabo Lam 4 pares	10 CX	300,00
102	Roteador Wirelles 300mbps	15 UN	120,00
103	Fonte 500W atx	30 UN	38,00
104	Monitores 18" Led Resolução Máxima: 1280x1024 @75Hz Pixel Pitch: 0,264 Voltagem: bivolt. Tempo de Resposta: 5ms Revestimentos da tela: Anti-Glare, Hard Coating, anti-reflexiva Freqüência: H: 30 ~ 83 kHz. V: 56 ~ 75 Hz Consumo de Energia: 30W/34W Conexões: D-Sub	30 UN	355,00
105	Monitor LED 15" Resolução Máxima: 1280x1024 @75Hz Pixel Pitch: 0,264 Voltagem: bivolt. Tempo de Resposta: 5ms Revestimentos da tela: Anti-Glare, Hard Coating, anti-reflexiva Freqüência: H: 30 ~ 83 kHz. V: 56 ~ 75 Hz Consumo de Energia: 30W/34W Conexões: D-Sub		275,00
106	Placa de Rede 10/100/1000 PCI	100 UN	65,00
107	Caixa de som USB compatível com PC's, notebooks e Macs. 2 canais estéreos amplificados, controle de volume e LED decorativo. Possui saída para fone de ouvido. 220 w Garantia 1 ano Altura aproximadamente: 8,00 cm Largura: 14,00 cm Profundidade: 23,00 cm Peso aproximado: 580,00 g Amplificador de Som 2.0, Potência de Saúde 3W RMS Conexão plug 3.5 mm Impedância de entrada 4 Ohms Resposta de Freqüência 100Hz ~ 20 KHz	25 UN	69,90
108	Webcam para PC – skype. Instalação automática não necessita de drivers ou CD. Resolução Máxima de 16 Mega Pixels. Botão p/ Foto instantânea. Controlador de Luminosidade. Três Leds p/ Visão Noturna. Suporte para fixação em monitor LCD/ NOTEBOOK. Conexão USB 1.1 - Compatível com a 2.0. Microfone Integrado. Foco : 5.0 Cm ao infinito. Função Face Tracking. Molduras p/ fotos e efeitos visuais. Taxa de transmissão : Até 30 FPS em resolução VGA (640 x 480). Resolução de imagem : 640 x 480 até 4080 x 4080 (Máximo). Ajuste Automático de Branco(AWB). Lentes : Vidro. Microfone Integrado. Resolução máxima de foto : 160 x 120 á 2304 x 1728. Resolução máxima de vídeo a 30 FPS : 160 X 120 A 2304 X 1728. Efeitos e filtros por software. Comprimento do Cabo : 1,35 Metros. Dimensões do Produto (L X A X P) = 62 X 68 X 60 MM Peso aproximado do Produto : 100 gramas Garantia 1 ano	10 UN	47,80
109	No-break 1200 VA SENOIDAL modelo bi volt com saída 115 volts	06 UN	465,00
110	NOBREAK SENOIDAL COM MODULO DE BATERIAS E AUTONOMIA DE 2 HORAS 1400 va 5 tomadas	06 UN	1743,00
111	No-break 700VA SENOIDAL modelo bi volt com saída 115 Volts	40 UN	295,00
112	Estabilizador 700VA Bivolt	20 UN	102,00
113	Impressora matricial 80 colunas 9 agulhas 300 cps em modo rascunho em alta velocidade a 10 cpp	05 UM	930,00
114	Teclado USB Multimídia	50 UN	25,00
115	Mouse óptico , com resolução de 400 DPI, scroll, 02 botões e Plug & Play. Apresenta design ergonômico, desliza facilmente, porta USB.	80 UN	41,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

116	Hd externo USB 2.0 Portátil 1 terraByte 150Mbps	10 UN	399,00
117	Modulo de memória DDR3 4GB 1333 ECC	06 UN	337,00
118	Modulo de memória DDR2 2GB 667 ECC	06 UN	195,00
119	Licença Antivírus Kaspersky 6 Para server 2008 com 3 anos de duração	01 UN	240,00
120	Licença Windows Server 2008 64Bits Enterprise FPP com 25 licenças para terminais de acesso ao servidor.	01 UN	5125,00
121	Licença de acesso ao terminal server (CALL, WTS)	30 UN	65,00
122	Teclado Wireless Multimídia	20 UM	120,00
123	Switch Gigabit Dados Técnicos Total de portas: 52 Portas. 48 portas 10/100/1000 Gigabit Autosensing + 4 portas Mini-GBIC SFP Largura de Banda: 104 Gbps, para maior performance entre as portas Switch Layer 2 e 3: full-rate nonblocking em todas as portas, full-/half-duplex com auto-negociação, controle de fluxo, suporte a IEEE 802.1Q VLAN, priorização de tráfego IEEE 802.1p, snooping IGMP; e mais 32 Rotas Estáticas VLAN: Suporta Até 256 VLANs (IEEE 802.1Q) Converência: 4 filas em hardware por porta; priorização de porta na Camada 2 (802.1p) e na Camada 3 (TOS com DSCP); atribuição automática de VLAN para tráfego de voz e mais Segurança: Login na rede baseado no IEEE 802.1X; ACLs avançadas Interface de Cabeamento: 48 x RJ-45 10/100/1000 BASE-TX 4 x Portas Mini-GBIC SFP para Módulos de Fibra 1 x Porta Console para Gerenciamento alternativo Gerenciamento do Switch : Configuração via Web, Configuração SNMP Suporte à endereço MAC: 8.192 endereços Energia: Bi-Volt , 110v / 220v		3540,00
124	Mouse Wireless Multi	25 UN	65,00
125	Cabo USB 2.0	15 UN	11,00
126	Cabo de Energia 3 pinos para computadores e impressoras	50 UN	9,00
	LOTE 13 – CORTINAS PERSIANAS		
127	CORTINAS PERSIANAS NA COR PRETA COM MEDIDAS 1,80 X 2,40 M DE LARGURA, com TRILHOS, PARAFUSOS, BUCHAS E COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	10 M ²	51,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

128	Persiana Vertical em PVC – laminas com giro de 90°, tratamento antiestatico, proteção UV, largura de laminas 90mm, com dois comandos independentes: abre-fecha e recolhe estende. Com trilho em alumínio e carros em polietileno. Em metros ² com TRILHOS, PARAFUSOS, BUCHAS E COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	150 M ²	51,00
129	Persiana Vertical em Tecido – juta, laminas com giro de 90°, tratamento antiestatico, proteção UV, largura de laminas 90mm, com dois comandos independentes: abre-fecha e recolhe estende. Com trilho em alumínio e carros em polietileno. Em metros ² com TRILHOS, PARAFUSOS, BUCHAS E COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	100 M ²	51,00
130	Tapete capacho emborrachado, superfície 100% polipropileno, espessura 12mm, azul/preto/vermelho com brasão do município em metros ² .	30 m	216,00
	LOTE 14 – BOBINAS		
131	Bobina de Papel térmica 150m x 57mm - para relógio de ponto eletrônico biométrico; Papel com qualidade VCP/FIBRIA (KPH 856AM) e Mitsubishi (F5041) com gramatura 56g dentro das normas e garantias de durabilidade de impressão.	300	20,30
132	PLASTICO Refil 80x110x0,07 mm para Plastificadora / Laminadora cx 100UN Plastico transparente para plastificar documentos. Já vem no tamanho certo, pronto para uso, e com os cantos arredondados. Ideal para uso em plastificadoras Menno PLM-11, PLM-23. Modelo: PLM11 Peso por unidade: 0.40 Kg	100	15,53
133	PLASTICO Refil 95x135x0,07 mm para Plastificadora / Laminadora CX 100UN Plastico transparente para plastificar documentos. Já vem no tamanho certo, pronto para uso, e com os cantos arredondados. Ideal para uso em plastificadoras Menno PLM-11, PLM-23. Modelo: PLM11Peso por unidade: 0.55 Kg	100	16,53
134	Protetor térmico 110x200mm para uso em Plastificadoras Laminadoras - Protege documentos Protetor térmico pequeno de documentos tipo RG, para uso em plastificadoras. Protege o documento, evitando que mesmo enrole nos rolos de pressão. Modelo: PLM11 Quant. disponível: 3 Um Peso por unidade: 0.03 Kg	10	12,00
135	Protetor térmico 230x360mm para uso em Plastificadoras / Laminadoras - Protege documentos Protetor térmico para folhas e documento até tamanho A4 / Ofício, para uso em plastificadoras. Protege o documento, evitando que mesmo enrole nos rolos de pressão. Modelo: PLM23 Quant. disponível: 6 Um Peso por unidade: 0.03 Kg	10	15,00
	LOTE 15 – SUPORTES E ANTENAS		
136	Suporte para TV LCD, PLASMA, LED e DVD de 22" a 34". Articulável. Inclinação vertical, horizontal, oblíqua. Fabricado em aço carbono, com acabamento em pintura eletrostática na cor preto. Distância máxima da parede 40 cm. Distância Mínima da Parede 08 cm. Dimensão do Produto (Largura X Altura X Profundidade): 170 x 345 x 530 mm. Parafusos e buchas para fixação na parede. Suporta até 40 kg de carga. Tamanho furação vesa conforme a necessidade: 50, 75, 100, 200, 300x300mm	05	90,00
137	Antena Parabólica. Tamanho: 1,70m. Multiponto. Ferragens em aço SAE 1020 com tratamento galvanizado. Estrutura em telas de alumínio climatizado. Recepção compatível com meio transponder. Incluso kit de cabo com 15m e conectores para instalação. (instalada no local indicado pela secretaria de saúde)	05	265,00
138	Receptor para Antena Parabólica, busca automática de canais. Encontra automaticamente todos os canais disponíveis. Tecla "E": Sintoniza a melhor imagem com apenas uma tecla. Instala Fácil: Reconhece o sistema existente (Multiponto) e indica a ausência de sinal. Até 31 canais sem pagar assinatura. Frequência 950 ~2150 Bivolt: 110/220. Controle remoto total. Função Sleep: Timer para desligar a TV. Saída RCA de áudio e vídeo. Compatível com qualquer tipo de LNBF multiponto. Entrada para Antena local: VHF ou UHF. Tomada auxiliar com timer para desligar a TV. Programação de até 60 canais (conforme disponibilidade do satélite). Controle remoto.	05	170,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

139	Divisor de Alta para cabo de antena parabólica, com capacidade acima de 900 MHz com 2 saídas	5	220,00
LOTE 16 – MÓVEIS SECRETARIA SAÚDE			
140	Estante de Aço com Reforço X - 04 colunas em chapa 18 e 06 prateleiras em chapa 24 com reforço na parte de baixo e "X" de fundo em chapa de aço. Estante desmontável de aço (de fácil montagem). Com reforço omega na parte interna (embaixo) de cada bandeja. Suporta uma sobrecarga uniformemente de até 100kg por prateleira. Dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores. Acompanham 48 parafusos com porcas sextavadas zincados de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas plásticas. Tratada pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco. Pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C (na cor cinza cristal). Confeccionado em chapa de aço nº 24. Coluna L 3. Dimensões externas: 0,30 - 0,40 - 0,60 cm - profundidade 0,90cm - largura 2m - altura	20 UN	229,00
141	Prateleira com 2 metros de altura 1 metro de comprimento, 60 centímetros de largura com aproximadamente 6 cestos com barra de suporte nos 4 "pés" (da altura até os pés), (cesto aramado grande).	05 UN	340,00
142	Cesto de 1 metro de altura 1 metro de largura 1 metro de comprimento, com rodinhas nos "pés". (cesto de fraldas).	04 UN	199,00
143	Cesto de 2 metros de altura 50 centímetros de largura e 60 centímetros de comprimento com aproximadamente 5 compartimentos. (cesto tipo container).	04 UN	130,00
144	Estante porta gavetas mista, com porta etiqueta, com 60 gavetas.	02 UN	199,00
145	Estante porta gavetas com 108 gavetas, gavetas medindo 11,5x15,3x23cm com porta etiquetas.	01 UN	360,00
146	Estante porta gavetas com 60 gavetas, gavetas medindo 7,5x10,5x16,7 cm com porta etiquetas.	02 UN	380,00
147	Roupeiro de aço 12 portas com pítão para cadeado ou fechadura, dobradiças internas. "pés" removíveis e sapatas com nivelador de altura cor cinza.	04 UN	649,00
148	Roupeiro de aço 5 portas com pítão para cadeado ou fechadura, dobradiças internas, cor cinza.	04 UN	369,00
LOTE 17- ENCERADEIRA E INSTRUMENTOS			
149	Enceradeira lavadora pisos frios Embalagem: Unidade Diâmetros : 350mm. Velocidade: 175 rpm. Peso aproximadamente: De 25 kg. Tanque com capacidade de 5,5 Litros	04 UN	1990,00
150	Escovas para Enceradeira Embalagem: Unidade. Diâmetros aproximadamente: de 27cm. Tipos: Nylon	08 UN	99,00
151	Escovas para Enceradeira Embalagem: Unidade. Diâmetros aproximadamente: de 27cm. Tipos: Carpete	08 UN	99,00
152	Suportes para discos abrasivos. Embalagem: Unidade Diâmetros aproximados: 35 cm. Madeira	08 UN	99,00
153	Flanges para escovas de enceradeiras. Embalagem: Unidade Peso aproximado: 0,170 kg	08 UN	49,00
LOTE 18 – DESTILADOR			
154	Destilador de Água (produz água destilada a partir da água encanada comum) – Dimensão aproximada do Produto: 390 x 250 x 230 mm. Peso aproximado do Produto: 3,8 Kg à 5Kg. Garantia: 1 ano. Voltagem: 220V. Potência: 680W. Frequência: 50Hz-60Hz. Produção: 1000-1200ml / 1 hora. Com termostato protetor contra superaquecimento, impede que o circuito aquecedor seja danificado em caso de operação a seco (sem água). Desliga-se automaticamente quando o ciclo de destilação for completo. Dispositivo de ignição atrasada do motor e ventoinha, permite que estas funcionem somente após a	01 UN	780,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

	água ter fervido e o vapor tenha sido produzido, fazendo com que o vapor penetre na bobina de resfriamento antes que o ciclo propriamente dito seja iniciado. não necessita instalação hidráulica. Baixo consumo de energia. Cor: branco ou cinza.		
	LOTE 19 – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FISIOTERAPIA		
155	<i>Conjuntos de 4 eletrodos para eletroterapia marca valutrode 5x5</i>	20 CJ	19,90
156	<i>aparelho de infra-vermelho CARCI 220V</i>	02 UN	395,00
157	<i>Aparelho de ultra-som IBRAMED com 2 cabeçotes de 1 e 3 MHz</i>	01 UN	1220,00
158	<i>Thera tubing para exercícios</i>	01UN	22,00
159	<i>cabos para eletrodos para aparelho endophasys KLD 0501</i>	10 UN	38,00
160	<i>lâmpadas de infra vermelho PHILIPS 220v</i>	12 UN	69,00
161	<i>par de caneleira 2kg</i>	06 UN	29,00
162	<i>para de caneleira 3 kg</i>	06 UN	38,90
163	<i>par de caneleira 4 kg</i>	06 UN	45,00